



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**AVISO ANULAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2026  
Processo Admin nº 1090181/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados a ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem em ruas localizadas nos bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT.

A decisão funda-se no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente o dever de anular o processo licitatório quando constatada ilegalidade insanável. A Administração também exerce seu poder-dever de autotutela, conforme a Súmula 473 do STF.

Fica **ANULADA** a Concorrência Eletrônica nº 10/2025 em razão de inconsistência insanável, devido a supressão do Item 03 – Ensaio Tecnológicos da planilha orçamentaria que instruiu o processo licitatório, conforme justificativa constante nos autos. Determina-se a republicação do Edital, após a devida atualização da planilha orçamentária.

Ressalta-se que o processo ainda se encontrava na fase de elaboração do instrumento contratual, de modo que a anulação não acarretará prejuízo aos licitantes e não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes.

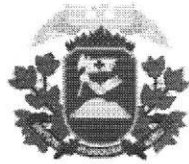
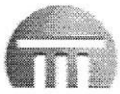
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato junto ao Setor de Licitação, contratos e convênio, através do e-mail: [licitacaovg.pm@gmail.com](mailto:licitacaovg.pm@gmail.com) e ou pessoalmente

Várzea Grande/Mt., 19 de maio de 2026

**Celso Luiz** Assinado de forma  
digital por Celso Luiz  
**Pereira:406** Pereira:40677524153  
**77524153** Dados: 2026.05.19  
14:08:34 -04'00'

**CELSO LUIZ PEREIRA**  
**Secretário de Viação e Obras**





COLHEDORA DE FORRAGEM, TIPO ENSILADEIRA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CORTE, RECOLHIMENTO E PROCESSAMENTO DE FORRAGENS DESTINADAS À PRODUÇÃO DE SILAGEM E ALIMENTAÇÃO ANIMAL DOS PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA.

A Municipalidade irá adquirir da AGROSSOLO AGRONEGOCIO LTDA detentora Ata de Registro de Preços Nº 115/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2025 realizada pelo Município de Nova Santa Helena/MT, aderida através do procedimento acima mencionado, no Valor Total de R\$88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente pela Lei 11.462 de 31 de março de 2023.

Tapurah-MT, 18 de maio de 2026.

Alvaro Galvan  
Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Nº do Contrato: 025/2026.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: MS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.502.888/0001-40

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a execução de ampliação e reforma das Salas de Aula do bloco C, na Escola Municipal Matilde Alienhofem, conforme especificações técnicas constantes Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária elaborados pela equipe de engenharia da Administração Pública Municipal, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Total: R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

Cód. Dotação Orçamentária.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dotação: 74 – obras e instalações

Projeto/atividade: AMPL/ REF E MELHORIAS NA ESTRUT DAS ESCOLAS

Estrutura orçamentaria: 05.001 – gabinete do secretário

Fonte de recursos: 1.500.1001000 identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino

Natureza de despesas: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Data de assinatura: 19/05/2026.

Signatários:

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

SAMUEL AVELINO DE JESUS

Pela Contratada.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

#### **ATO**

##### **AVISO ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025**



Ano 15 Nº 3871

Página 219

Divulgação terça-feira, 19 de maio de 2026

Publicação quarta-feira, 20 de maio de 2026

Processo Admin nº 1090181/25 - O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados a ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem em ruas localizadas nos bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT. A decisão funda-se no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente o dever de anular o processo licitatório quando constatada ilegalidade insanável. A Administração também exerce seu poder-dever de autotutela, conforme a Súmula 473 do STF. Fica ANULADA a Concorrência Eletrônica nº 10/2025 em razão de inconsistência insanável, devido a supressão do Item 03 – Ensaio Tecnológicos da planilha orçamentaria que instruiu o processo licitatório, conforme justificativa constante nos autos. Determina-se a republicação do Edital, após a devida atualização da planilha orçamentária. Ressalta-se que o processo ainda se encontrava na fase de elaboração do instrumento contratual, de modo que a anulação não acarretará prejuízo aos licitantes e não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato junto ao Setor de Licitação, contratos e convênio, através do e-mail: [licitacaoovg.pm@gmail.com](mailto:licitacaoovg.pm@gmail.com) e ou pessoalmente. Várzea Grande/MT., 19 de maio de 2026

CELSO LUIZ PEREIRA  
Secretário de Viação e Obras

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2026

**PROCESSO: 26667/2026.** O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretária Municipal de Assistência Social, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com objetivo de contratação de solução tecnológica integrada de gestão para o sistema único de assistência social – suas, sob o modelo de licenciamento software as a service (SAAS), compreendendo o direito de uso de plataforma tecnológica integralmente baseada em ambiente web, hospedada em infraestrutura de computação em nuvem, com acesso por meio da internet, sem limitação de usuários, destinada ao suporte das atividades técnicas, administrativas e gerenciais desenvolvidas pela rede socioassistencial do município de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 03/06/2026 às 10:00hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido neste processo pela agente de contratação oficial, Sra. Marília Barbosa Benetti Flor designada pela Portaria Nº 436/2026. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>. Várzea Grande/MT, 18 de maio de 2026.

Cristina Setsuco Siqueira Saito  
Secretária Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2026

**CONSORCIADO: O MUNICÍPIO DE VERA.**

**CONSORCIANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**

**CNPJ nº 23.019.551/0001-00**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 1522/2025, sancionada em 29 de janeiro de 2025, que ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza a participação do CONSORCIADO no Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

**FINALIDADE:** 1.1. Fica alterada a redação do Parágrafo Terceiro Da Cláusula Segunda a fim de ACRESCER o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao montante anteriormente estabelecido, passando doravante a ter o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Para contratação de Serviços de Exames Laboratoriais.

1.2. Fica alterada a redação do Parágrafo Décimo Da Cláusula Segunda, a fim de ACRESCER o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao montante anteriormente estabelecido, passando doravante a ter o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Para Aquisição de Materiais Permanentes através da Consorciante.

1.3. O valor do presente aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 06. Secretaria de Saúde e Saneamento
- 002. Fundo Municipal de Saúde
- 10. Saúde

pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2026.

**CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**

Secretária Municipal De Assistência Social

## Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

### Portaria

PORTARIA Nº 35/2026 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 093/2026, com a empresa DRAGA SANTA LUZIA LTDA.”

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores, Sr. **MATEUS GOMES SILVA**, matrícula nº 173764 como **fiscal técnico**, e o Sra. **REBECA LIA BERALDO COSTA**, matrícula nº 168572 como **fiscal administrativo**, ambos da Ata de Registro de Preços nº 093/2026.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Várzea Grande, 18 de maio de 2026.

**Celso Luiz Pereira**

Secretário Municipal de Viação e Obras

## Superintendência de Licitação

### Avisos de Licitação

#### AVISO ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025

Processo Admin nº 1090181/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem em ruas localizadas nos bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT. A decisão funda-se no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente o dever de anular o processo licitatório quando constatada ilegalidade insanável. A Administração também exerce seu poder-dever de autotutela, conforme a Súmula 473 do STF. Fica **ANULADA** a Concorrência Eletrônica nº 10/2025 em razão de inconsistência insanável, devido a supressão do Item 03 – Ensaio Tecnológico da planilha orçamentária que instruiu o processo licitatório, conforme justificativa constante nos autos. Determina-se a republicação do Edital, com a devida atualização da planilha orçamentária. Ressalta-se que o processo ainda se encontrava na fase de elaboração do instrumento contratual, de modo que a anulação não acarretará prejuízo aos licitantes e não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato junto ao Setor de Licitação, contratos e convênio, através do e-mail: [licitacaoovg.pm@gmail.com](mailto:licitacaoovg.pm@gmail.com) e ou pessoalmente

Várzea Grande/Mt., 19 de maio de 2026

**CELSON LUIZ PEREIRA**

Secretário de Viação e Obras

## Administração Indireta

## Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

### Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO

DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 015/2026

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, Autarquia Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos

interessados, que fica **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, o **Pregão Eletrônico n.º 008/2026**, em razão de acolhimento parcial de impugnação ao edital, com necessidade de correções no instrumento convocatório e subsequente republicação.

O objeto do certame é a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do DAE/VG.

Informa-se que os atos subsequentes e eventual deliberação acerca da retomada do certame serão oportunamente divulgados pelos mesmos meios utilizados para a publicação do instrumento convocatório.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos – DAE/VG, situada na Av. Governador Júlio Campos, n.º 2.599, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, ou pelo e-mail: [licitacao@daevg.com.br](mailto:licitacao@daevg.com.br).

Várzea Grande/MT, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**

DIRETOR PRESIDENTE

EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 017/2026

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de seu Agente de Contratação, designado pela **Portaria nº 176/2025**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com modo de disputa “ABERTO”, e critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.

**Objeto:** O presente Edital tem por objeto a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e geologia para prestação de serviços técnicos de tamponamento definitivo de poços tubulares profundos sob responsabilidade do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, localizados em diferentes regiões do Município, compreendendo a desativação total dos poços inativos, retirada de equipamentos remanescentes, desinfecção, preenchimento com material inerte, aplicação de calda de cimento, vedação definitiva e emissão dos respectivos documentos técnicos e ambientais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

**Data da sessão:** 01/06/2026

**Horário da Fase de Lances:** 10h00min - horário de Brasília

**Endereço Eletrônico:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).

**Prazo para Impugnações e Esclarecimentos:** 27/05/2026, às 00h00, através da plataforma eletrônica.

**Prazo para cadastro das propostas:** 20/05/2026 a 01/06/2026.

**Encerramento do Recebimento das Propostas:** 01/06/2026, às 09h30.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

Várzea Grande/MT, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO FRANÇA MARTINS**

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2026 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 423

Órgão: Prefeituras/Estado de Mato Grosso/Prefeitura Municipal de Várzea Grande

## AVISO ANULAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025

Processo Admin nº 1090181/25

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados a ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem em ruas localizadas nos bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT. A decisão funda-se no art 71, III, da Lei nº 14.133/2021, que atribui à autoridade competente o dever de anular o processo licitatório quando constatada ilegalidade insanável. A Administração também exerce seu poder de autotutela, conforme a Súmula 473 do STF. Fica ANULADA a Concorrência Eletrônica nº 10/2025 em razão de inconsistência insanável, devido a supressão do Item 03 - Ensaio Tecnológicos da planilha orçamentaria que instruiu o processo licitatório, conforme justificativa constante nos autos. Determina-se a republicação do Edital, após a devida atualização da planilha orçamentária. Ressalta-se que o processo ainda se encontrava na fase de elaboração do instrumento contratual, de modo que a anulação não acarretará prejuízo aos licitantes e não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato junto ao Setor de Licitação, contratos e convênio, através do e-mail: [licitacaovg.pm@gmail.com](mailto:licitacaovg.pm@gmail.com) e ou pessoalmente.

Várzea Grande/Mt., 19 de maio de 2026

**CELSO LUIZ PEREIRA**  
Secretário de Viação e Obras

